



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL 19/2016 – SELEÇÃO I UFERSA DE PORTAS ABERTAS

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de unidades da universidade para participarem do I UFERSA de portas abertas inserido como ação dentro da I Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido Potiguar com o tema Ciência Alimentando o Brasil, de acordo com as condições definidas neste Edital.

I. REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar unidades da Ufersa para participarem do I UFERSA de Portas Abertas que dará oportunidade aos estudantes de escolas públicas e privadas de conhecerem as instalações e participarem de atividades didáticas nos quatro campi da universidade durante a I Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido Potiguar

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. O I UFERSA de Portas Abertas é organizado pela Comissão Organizadora da I Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido Potiguar e será coordenado pela Profa. Dr. Ana Carla Diógenes Suassuna

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) unidades ou laboratórios da universidade em seus 04 (quatro) campi, sendo 11 (onze) no campus Mossoró, 03 (três) no campus Caraubas, 03 (três) no campus Pau dos Ferros e 03 (três) no campus Angicos, para receber apoio financeiro para execução de atividades no evento.

3.2. Demais unidades poderão ser selecionadas para realizar atividades sem apoio financeiro. Entretanto todos os membros da equipe de realização receberão certificado de realização da ação.

3.3. As unidades selecionadas receberão no dia 18 de outubro de 2016 grupos de 20 (vinte) alunos da rede pública e privada de ensino das suas respectivas cidades, previamente selecionados, para realizarem suas atividades ao longo do dia.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os laboratórios selecionados receberão um auxílio financeiro no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em material de consumo, para ser utilizado no desenvolvimento das atividades pelos alunos.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas online através do sítio semanact.ufersa.edu.br no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016. Na ocasião da inscrição deverá ser disponibilizada a lista com os materiais de consumo necessários para realizar as atividades.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1. As propostas serão classificadas de acordo com os critérios a seguir:

Item	Crítérios de Classificação	Peso	Nota	Pontuação
1	Atendimento ao tema da Semana	3,0	0 a 5	
2	Número de alunos de graduação e/ou pós-graduação envolvidos na atividade (pelo menos dois)	2,0	0 a 5	
3	Número de servidores envolvidos na atividade	2,0	0 a 5	
4	Viabilidade e operacionalidade quanto ao planejamento de execução das atividades do grupo com o público-alvo durante os períodos da manhã, tarde e noite no dia do evento	2,0	0 a 5	
5	Experiência da equipe na execução de ações de extensão	1,0	0 a 5	
6	Infraestrutura disponível	1,0	0 a 5	
7	Adequação dos custos do material solicitado	1,0	0 a 5	
Pontuação Final				

6.2. Para cada quesito será atribuída uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) de acordo com a seguinte classificação para as notas: 0 – Insuficiente; 1 – Ruim; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Ótimo; 5 – Excelente.

6.3. A pontuação de cada critério de classificação será calculada multiplicando a nota atribuída pelo avaliador pelo peso do critério.

6.4. A pontuação final da proposta por avaliador será aferida pela soma da pontuação de cada critério.

6.5. A pontuação final de cada proposta será feita pela média aritmética entre as pontuações finais de cada avaliador, sendo que cada proposta será avaliada por pelo menos dois avaliadores ad hoc.

6.6. As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação final.

6.7. Para desempate serão usadas as pontuações dos critérios 1, 2, 3 e 4, nessa ordem, respectivamente.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção das propostas submetidas, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas pela Coordenação da Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido Potiguar e classificadas de acordo com a relevância das propostas de atividades em relação a temática do evento, conforme o item 5.1.

8. RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no site da Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido Potiguar a partir do dia 03 (três) de setembro de 2016.

9. OBRIGAÇÕES DOS ENVOLVIDOS NOS PROJETOS CONTEMPLADOS

9.1. As seguintes obrigações devem ser observadas sob pena de devolução do apoio financeiro em caso de descumprimento de uma ou mais das obrigações:

9.1.1. O responsável pela inscrição deverá garantir a disponibilidade do ambiente no dia 18 de outubro de 2016, nos horários definidos pela coordenação do evento.

9.1.2. O envolvimento de pelo menos dois alunos de graduação e/ou pós-graduação da Ufersa nas atividades a serem realizadas.

9.1.3. Executar atividades prioritariamente com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: **Ciência Alimentando o Brasil**

10. DISPOSITIVOS GERAIS

10.1. Cada servidor poderá ter somente uma atividade aprovada na condição de coordenador.

10.2. A inscrição de uma atividade implica na plena aceitação deste regulamento.

10.3. Não caberá recurso ao resultado da seleção.

10.4. Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos exclusivamente pela coordenação do evento.

Mossoró-RN, 22 de agosto de 2016

Pro. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura